



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito solicitando informações referentes a falta de medicamentos na rede pública de saúde.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

A falta de medicamentos tem sido uma constante em toda a rede de saúde de Santo André. De medicamento de uso contínuo à simples Dipirona (analgésico e antitérmico), em falta no momento na Unidade de Saúde do Bom Pastor, conforme informações de munícipes. No mais, relatos de horas de espera para atendimento com médicos, ausência de profissionais na rede e consultas canceladas.

Isto posto: REQUEREMOS à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos do inciso XVII do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, solicitando a seguintes informações:

1. Quais medicamentos estão em falta na rede pública municipal?
2. Qual percentual de medicamentos estão em estoque nas Unidades Básicas de Saúde e nas Unidades de Pronto Atendimento da cidade?
3. Existe uma previsão para a normalização do fornecimento de medicamentos na rede?
4. Qual o tempo de espera de pacientes para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento?
5. Há perspectiva da prefeitura em redução de tempo de espera para atendimento dos pacientes nas unidades de saúde?

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 22 de maio de 2024.

Ver. Eduardo Leite
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350033003500360030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350033003500360030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.